

Circular Informativa

N.º 043/CD/550.20.001

Data: 01/07/2024

Assunto: **Olanzapina Aurobindo 5 mg, 10 mg, 15 mg e 20 mg Comprimido orodispersível –
Levantamento de Suspensão da AIM**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;
Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

A autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento Olanzapina Aurobindo 5 mg, 10 mg, 15 mg e 20 mg Comprimido orodispersível foi suspensa pelo INFARMED, I.P. após Decisão C(2024) 3594 de 24/05/2024 da Comissão Europeia, através da [Deliberação n.º 049/CD/2024, de 24 de maio](#), divulgada pela [Circular informativa n.º 033/CD/550.20.001, de 07/06/2024](#).

Na sequência da comprovação da bioequivalência através da correspondente alteração aos termo de AIM, de acordo com o estabelecido na Decisão C(2024) 3594 de 24/05/2024 da Comissão Europeia, a AIM deste medicamento deixou de estar suspensa.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Carlos Lima Alves